

**12 – OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os campos referem-se ao registro de informações adicionais sobre o veículo, não previstas nos campos anteriores e/ou complementares àqueles.

Podem ser incluídas novas linhas, se necessário

Data	Descrição
Vide nota <sup>1</sup> abaixo	Vide nota <sup>2</sup> abaixo
<sup>1</sup> - Indicar a data de ocorrência ou do registro do evento, no formato DD/MM/AAAA	
<sup>2</sup> - Indicar a descrição do evento, isto é, da informação adicional (Por exemplo: baixa patrimonial realizada por meio do processo 0000000-00, com doação do veículo para a XXXXXXXXXXXXXXX)	

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**ZONAS ELEITORAIS****6ª ZONA ELEITORAL - BATAGUASSU****PORTARIAS****PORTARIA N.º 5/2016 TRE/ZE006**

O Dr. Alessandro Leite Pereira, MM. Juiz desta 6ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Considerando que a prestação jurisdicional no âmbito da Justiça Eleitoral deve ser marcada pela celeridade;

Considerando a necessidade de agilizar e racionalizar o funcionamento dos serviços do Cartório desta Zona Eleitoral;

Considerando que a prática de determinados atos do Juiz podem ser delegados ao Chefe de Cartório, permitindo maior eficiência e descentralização de serviços meramente ordinatórios do processo, sem necessidade de assinatura do magistrado;

RESOLVE:

1) Delegar ao Chefe de Cartório, ou seu substituto legal, a atribuição para abrir e rubricar o livro de atas dos partidos políticos, conforme determina o art. 8º da Lei N.º 9.504/97.

2) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

Bataguassu, 29 de junho de 2016.

ALESSANDRO LEITE PEREIRA

Juiz Eleitoral

**EDITAIS****EDITAL N.º 14 - TRE/ZE006**

O Dr. Alessandro Leite Pereira, MM. Juiz desta 6ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos do art. 135, do Código Eleitoral, foram designados por este Juízo Eleitoral, os locais abaixo discriminados, onde funcionarão as mesas receptoras de votos desta 6ª Zona Eleitoral, nas Eleições/2016:

Local de Votação: 1104 - E.E Prof. Braz Sinigaglia

Endereço: Rua Brasilândia, n.º 193 - centro

Seções: 63, 64, 65, 66, 68, 69, 73.

Local de Votação: 1090 - E.E Prof. Luiz Alberto Abraham

Endereço: Av. Padre Anchieta, 500 - Jardim São Francisco

Seções: 62, 67, 70, 72.

Local de Votação: 1058 - E. M. de Campo Profª Maria da Conceição

Endereço: Assentamento Santa Clara – Zona Rural

Seções: 46, 49.

Local de Votação: 1031 – E. E. Manoel da Costa Lima

Endereço: Rua Dourados, n.º 557 - centro

Seções: 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45.

Local de Votação: 1015 – E. E. Peri Martins

Endereço: Av. Presidente Prudente, n.º 129 - centro

Seções: 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30.

Local de Votação: 1023 – E. E. Prof. Ladislau Deak Filho

Endereço: Rua Valdomiro Soares de Oliveira, s/n.º - Distrito Nova Porto XV

Seções: 22, 23, 24, 50, 56, 71.

Local de Votação: 1074 – E. M. Marechal Rondon

Endereço: Rua Odorilho Ferreira, n.º 519 - centro

Seções: 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e afixado no local de costume na sede do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Bataguassu/MS, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Luciany Cristina Souza Xavier, Analista Judiciário, o digitei e conferi.

ALESSANDRO LEITE PEREIRA

Juiz Eleitoral

### 10ª ZONA ELEITORAL - AQUIDAUANA

#### EDITAIS

#### EDITAL N.º 32 - TRE/ZE010 - NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA AS MESAS RECEPTORAS DE VOTO

O EXMO. SR. FERNANDO CHEMIN CURY, MM. JUIZ DA 10ª ZONA ELEITORAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar, às 17 horas do dia sete (07) de julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016), na sede desta Zona Eleitoral, sito à Rua Nilza Ferraz Ribeiro, N.º 400, Vila Cidade Nova, nesta cidade, audiência pública para nomeação dos membros componentes das mesas receptoras de votos das cento e vinte e nove (129) Seções Eleitorais de sua jurisdição, para as eleições que serão realizadas no dia 02 de outubro de 2016, nos termos do art. 35, inciso XIV do Código Eleitoral, podendo, quanto à nomeação, qualquer partido político ou coligação apresentar reclamação ao Juiz Eleitoral, no prazo de cinco (05) dias, nos termos do art. 63, caput da Lei N.º 9.504/97.

E para que se lhe dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu, Eduardo Niz de Souza – Analista Judiciário, o digitei e conferi.

INARA MENDES MARCOS

Chefe de Cartório em substituição

Assina por determinação judicial

### 11ª ZONA ELEITORAL - RIO BRILHANTE

#### EDITAIS

#### EDITAL N.º 18/TRE/ZE11 - AUDIENCIA PUBLICA NOMEAÇÃO DE MESARIOS

O Doutor JORGE TADASHI KURAMOTO, Juiz desta 11ª Zona Eleitoral, Cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei.

TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar, às 14:00 horas do dia 30/06/2016, na sede desta Zona Eleitoral, na Rua Rio Brilhante n.º 1114, nesta cidade, Audiência Pública para nomeação dos presidentes, primeiro e segundo mesários que irão compor as Mesas Receptoras, ( Código Eleitoral, arts 35, XIV e 120 e 135),